



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.676, de 18 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 29 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto Nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009; e considerando o que consta do art. 8º do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor de Autorizações, **MURILO MATOS CHAIM**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Administração, no período de 17 a 31 de maio de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente